

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril nº 3, reuniu em sessão ordinária o seu Executivo. Estiveram presentes a presidente Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, a secretária Diana Margarida Pinheiro Gregório, a tesoureira Ana Lúcia de Sousa Fortunato e os vogais Manuel dos Santos Pereira, Sandra Marisa Moleirinho Paulo e Vítor Rainho Leal.-----

Para a reunião presencial foram tomadas todas as medidas previstas e recomendadas pelo Governo e pela DGS, a saber: afastamento social, utilização de máscaras e desinfeção das mãos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. No período Antes da Ordem do Dia, foi aprovada a ata nº 1, referente à reunião do órgão executivo realizada a sete de janeiro do corrente ano que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.-----

2. No período Antes da Ordem do Dia usou da palavra a Sr^a. Secretária Diana Gregório informando os presentes do ponto situação quanto ao processo de substituição da Dr^a. Ana Maria Meia-via, técnica do Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) da JFMG. Segundo ela, terá já sido elaborado Aviso de Abertura com vista à aquisição de serviços de psicologia pelo prazo de oito meses e publicado na página da JFMG na internet, cujo excerto será publicitado igualmente no Jornal da Marinha Grande desta semana e difundido nas redes sociais. A receção das candidaturas terá lugar até às 00 horas de dia 26 de janeiro e de seguida apreciadas pelo júri constituído para o efeito através de despacho emitido pela Sr^a. Presidente da JFMG.-----

3. Prosseguiu Diana Gregório, informando os restantes membros do Executivo do ponto de situação quanto à ação de distribuição de máscaras comunitárias à população. Segundo ela, desde a anterior reunião de Junta, teve lugar entrega de máscaras à coletividade da Amieira, faltando apenas agendar as entregas na Projetos de Vida Sénior e na coletividade do Pêro Neto. Contudo, tendo em conta o desenvolvimento da pandemia COVID 19 e as recomendações das

autoridades de saúde em resultado do crescente número de novos caso, sugere suspender temporariamente estas ações por forma a não promover a aglomeração de pessoas, considerando que o formato de entregas realizadas até à data, implicou o encontro de representantes da JFMG com elementos da Direção das coletividades e as costureiras que participaram no projeto.-----

4. De seguida, usou da palavra a Sr^a. Presidente da JFMG, informando os presentes sobre a preparação do ato eleitoral que terá lugar no próximo dia 24 de janeiro para a eleição do Presidente da República. Segundo Isabel Freitas, “são muitas as exigências colocadas à organização tendo em conta o contexto pandémico que atravessamos”. Apesar disso, e de acordo com o que lhe foi possível apurar nas reuniões realizadas por videoconferência com representantes do Município da Marinha Grande, estarão acauteladas todas as medidas estruturais e de higiene necessárias para que o exercício do direito de voto decorra com a maior segurança possível. Nesse sentido, procedeu-se à redução do número de eleitores por secção de voto e a disposição das mesmas foi repensada de modo a garantir o distanciamento social entre os elementos que as compõem. Mais informou, ter feito chegar à Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) um conjunto de preocupações/sugestões procurando contribuir para o sucesso do ato eleitoral, a saber:-----

----Implementação de normas de limpeza e desinfeção dos espaços de voto, tendo a CMMG em resposta a esta proposta indicado um conjunto de nomes de trabalhadores disponíveis para desempenhar esta função ao longo do dia 24;---

----Reforçar as equipas de esclarecimento e indicação das secções de voto que estarão nas 3 entradas do estabelecimento escolar com um terceiro elemento que possa controlar eventuais aglomerados de pessoas, sublinhando ser por isso indispensável a presença dos membros do Executivo da JFMG nesta frente de trabalho. Neste sentido, indicou igualmente a CMMG estar uma equipa da Proteção Civil destacada para o mesmo fim;-----

----Garantir o acesso aos locais de voto aos eleitores através da criação de linhas e/ou alargamento horário dos circuitos já existentes da TUMG.-----

Mais informou ser intenção da CMMG levar a efeito a testagem à COVID 19 de todos os membros das secções voto e pessoal afeto à JFMG e ao Município durante a próxima sexta feira. De seguida, passou a palavra à Sr^a. Secretária

para apresentação da proposta de escala de serviço, tomando esta nota da disponibilidade dos restantes membros do Executivo. Informou ainda que durante a manhã de sábado estará com a Dr^a. Graça Órfão na preparação dos votos antecipados a entregar na manhã de domingo nas várias secções de voto, alertando para a importância, tendo em conta o elevado número de votos antecipados esperados neste ato eleitoral, que estes sejam entregues, impreterivelmente, antes da abertura das mesas de voto. Sugeriu ainda a Secretária da JFMG que o Vogal Manuel Pereira possa acompanhar a Sr^a. Presidente durante a montagem dos espaços de voto na manhã de sábado. Proposta prontamente acolhida pelo Vogal do Executivo.-----

ORDEM DO DIA

-----**Ponto um:** Mapa dos Trabalhos;-----
-----**Ponto dois:** Deliberações.-----

Ponto um: Foi dado início à Ordem do Dia com a apresentação do mapa de trabalhos realizados pela JFMG durante a primeira quinzena do mês de janeiro de 2021.-----

Ponto dois: No segundo e último ponto da Ordem do Dia, a Secretária Diana Gregório informou os restantes membros do Executivo dos pedidos dirigidos a esta Junta de Freguesia entre seis e dezanove de janeiro, a saber:-----

2.1. Presente ofício dirigido à JFMG pela Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Marinha Grande (ADESER II), rececionado a 6 de janeiro de 2021, solicitando apoio financeiro para, à semelhança dos anos anteriores, garantir o funcionamento do Grupo de Supervisão Clínica, composto por 6 psicólogas da freguesia da Marinha Grande, umas das quais com funções ao nível do GAP desta Junta de Freguesia, estando em causa uma despesa mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por sessão, perfazendo o montante anual de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros). Por reconhecer tratar-se de um espaço de aperfeiçoamento profissional que tem permitido a atualização constante em termos técnicos e científicos destas técnicas e a análise sistemática dos casos clínicos em acompanhamento, deliberou por unanimidade

o órgão executivo, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 1800,00€ (mil e oitocentos euros) à ADESER II, assegurando assim a continuidade do trabalho desenvolvido pelo seu Grupo de Supervisão Clínica.-----

2.2. Presente ofício dirigido à Srª. Presidente da JFMG pela Associação Luas&Faluas, rececionado a 14 de janeiro de 2021, remetendo Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2021 e solicitando apoio financeiro para concretização do projeto “Aldeia da Lua” que implicará uma despesa na ordem dos 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros). Após apreciação do pedido formulado por esta associação e por considerar não serem respondidas todas as questões essenciais à tomada de decisão por parte do Executivo da JFMG, deliberou este órgão por unanimidade, o adiamento da decisão por forma a garantir a recolha de elementos necessários à correta apreciação do pedido e posterior deliberação.-----

2.3. Presente comunicação dirigida à JFMG pela sua Presidente, apresentada a 21 de janeiro de 2021, solicitando autorização para celebração de contrato entre esta Autarquia e o Sr. Jorge Roldão Alves Vieira, com vista ao arrendamento de loja sita na Rua Marquês de Pombal, nº 92, pelo prazo de 24 meses, com vista à instalação do Espaço do Cidadão na freguesia da Marinha Grande, implicando o compromisso orçamental plurianual de 16.800,00€ (dezassex mil e oitocentos euros). Reconhecendo a necessidade e urgência de um espaço nas proximidades do edifício sede da JFMG, com área e tipologia necessárias para responder às exigências inerentes à instalação do supracitado serviço, tendo em conta a competência atribuída a este órgão pela Assembleia de Freguesia na sua sessão extraordinária de 30 de janeiro de 2019, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia autorizar a celebração de contrato de arrendamento para o efeito, por considerar o mesmo imprescindível para o cumprimento da competência que lhe foi atribuída em conformidade com o disposto no artº. 38º nº 1, da Lei 50/2018 de 16 de agosto.-----

2.4. Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 21 de janeiro de 2021, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços de limpeza urbana na freguesia da Marinha Grande, pelo prazo de 2 meses, tomada em anterior reunião do órgão

executivo (deliberação 007/2021, de 7 de janeiro), solicitando agora que seja autorizada a adjudicação de serviços de limpeza urbana na freguesia da Marinha Grande, pelo valor total de 16.384,00€ (dezasseis mil trezentos e oitenta e quatro euros) + IVA à empresa Ambinatura – Conservação e Manutenção do Ambiente, Lda ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. e), Artº. 20º nº 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia aprovar a contratação dos serviços acima descritos à empresa Ambinatura – Conservação e Manutenção do Ambiente, Lda.-----

2.5. Presente comunicação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 21 de janeiro de 2021, solicitando autorização para abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, com início a 08.02.2021 e pelo prazo de 11 meses, sendo 19.965,00€ (dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros) + IVA o preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços, valor estimado com base nos orçamentos apresentados na consulta preliminar efetuada. Face ao exposto, reconhecendo a necessidade de aquisição dos citados serviços para o cumprimento das competências transferidas pelo Município da Marinha Grande a esta Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade o seu executivo, autorizar a abertura do procedimento de consulta à APPACDM (em virtude de ser a entidade que apresentou o preço mais baixo na consulta preliminar) nos termos definidos na Informação nº3-CCP/2021 remetida pelos serviços competentes e anexa à presente ata.-----

2.6. Presente comunicação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 21 de janeiro de 2021, solicitando autorização para abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para aquisição de serviços de canalização e conexos com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, com início a 08.02.2021 e pelo prazo de 10 meses, sendo 10.000,00€ (dez mil euros) + IVA o preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços, valor

estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. Face ao exposto, reconhecendo a necessidade de aquisição dos citados serviços para o cumprimento das competências transferidas pelo Município da Marinha Grande a esta Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade o seu executivo, autorizar a abertura do procedimento de consulta à empresa Marinháguas Canalizações Lda (em virtude do prévio conhecimento em função de contratos anteriormente celebrados e da proximidade geográfica) nos termos definidos na Informação nº4-CCP/2021 remetida pelos serviços competentes e anexa à presente ata.-----

2.7. Presente comunicação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 21 de janeiro de 2021, solicitando autorização para abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para aquisição de serviços de eletricidade e conexos com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, com início a 08.02.2021 e pelo prazo de 10 meses e 20 dias, sendo 6.000,00€ (seis mil euros) + IVA o preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços, valor estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. Face ao exposto, reconhecendo a necessidade de aquisição dos citados serviços para o cumprimento das competências transferidas pelo Município da Marinha Grande a esta Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade o seu executivo, autorizar a abertura do procedimento de consulta à empresa Cristóvão Miguel Duarte Unipessoal Lda (em virtude do prévio conhecimento em função de contratos anteriormente celebrados e da proximidade geográfica) nos termos definidos na Informação nº5-CCP/2021 remetida pelos serviços competentes e anexa à presente ata.-----

2.8. Presente comunicação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 21 de janeiro de 2021, solicitando autorização para abertura de procedimento por Consulta Prévia, Regime Geral, para aquisição de serviços de serralharia e conexos com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, com início a 08.02.2021 e pelo prazo de 10 meses, sendo 17.000,00€ (dezassete mil euros) + IVA o preço máximo pelo qual

a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços, valor estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. Face ao exposto, reconhecendo a necessidade de aquisição dos citados serviços para o cumprimento das competências transferidas pelo Município da Marinha Grande a esta Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade o seu executivo, autorizar a abertura do procedimento de consulta às empresas Jammor Lda, Stonerepair – Obras e reparações civis Lda e Sustar – Arquitetura, Engenharia e Construção Lda, nos termos definidos na Informação nº6-CCP/2021 remetida pelos serviços competentes e anexa à presente ata.----

2.9. Presente comunicação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 21 de janeiro de 2021, solicitando autorização para abertura de procedimento por Consulta Prévia, Regime Geral, para aquisição de serviços de carpintaria e conexos com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, com início a 01.03.2021 e pelo prazo de 10 meses, sendo 20.000,00€ (vinte mil euros) + IVA o preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços, valor estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. Face ao exposto, reconhecendo a necessidade de aquisição dos citados serviços para o cumprimento das competências transferidas pelo Município da Marinha Grande a esta Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade o seu executivo, autorizar a abertura do procedimento de consulta às empresas Artmétrica, António José Ribeiro Gomes e Jorge Manuel Matos nos termos definidos na Informação nº7-CCP/2021 remetida pelos serviços competentes e anexa à presente ata.-----

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: _____ 

A Secretária: _____ *Diana Margarida Pinheiro Gregório*

A Tesoureira: _____ 

O Vogal: _____ *Manuel Santos Pereira*

A Vogal: ausente
A Vogal: Sandra Pereira de Almeida
O Vogal: Paul